

DECRETO Nº 92, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023.

“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR”.

HÉLIO MARCELO OLENKA, Prefeito Municipal de Calmon, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 983/2022 no seu art. 8º, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

“Lei 983/2022

Art. 8º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 20% (vinte por cento) da receita estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

I - o excesso ou provável excesso de arrecadação das receitas, observada a tendência do exercício.

II - a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.

Parágrafo único - Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício, de excesso de receitas de capital e superávit financeiro do exercício anterior.”

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, no montante de R\$ 236.698,78 (duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), referente ao excesso de arrecadação fonte 1179 – Emendas Parlamentares Individuais, para atender despesa no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	Fonte	Valor
05.01 – SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E OBRAS		
2.12 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA		
3.3.90.00 – APLICAÇÕES DIRETAS	3179	R\$ 236.668,78

Art. 2º - Para a cobertura do artigo 1º desta lei será utilizado recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício anterior nas fontes de Recursos: 1179 – Emendas Parlamentares Individuais.

3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 10 de novembro de 2023

HÉLIO MARCELO OLENKA
Prefeito Municipal

EDIMAR ANSCHAU SANTIEL
Secretário de Administração e Gestão

